



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO N.º 01/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições regimentais, em atenção ao disposto no art. 45, da Lei Municipal n.º 2.256, de 13 de dezembro de 2010, **RESOLVE** conceder aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, estatutários e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, o reajuste na ordem de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), a incidir sobre as suas respectivas remunerações mensais, e bem assim sobre todas as tabelas financeiras integrantes da legislação em referência, percentual este correspondente ao Índice de Preço ao Consumir Amplo – IPCA, acumulado no período do ano de dois mil e quatorze, a ser implantando retroativamente em folha de pagamento a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede de Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de janeiro de 2015.

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

Rosiclea Oliveira da Silva
Rosiclea Oliveira da Silva
1ª Vice-presidente

Luiz Daniel Torres Júnior
1º Secretário